

DATA DA LEITURA: 08/10/2025 CÓDIGO: ID 13095 - UASG: 925120 PROCESSO: nº 2025-5NGWQ ABERTURA: 15/10/2025 HORA: 10:00 JULGAMENTO: Menor Preço por item CASAS DEC.: 4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL LEI 14.133/2021: SIM VIGÊNCIA: 12 MESES	ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO - SES/ES VENDEDOR: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 610/2025 OBJETO: MEDICAMENTOS VALIDA PROP. 60 DIAS ENTREGA: 20 DIAS PAGAMENTO: 10 DIAS ÚTEIS PRAZO DA DOC. READEQUADA, PRAZO 2H; HABILITAÇÃO, PRAZO 2 DIAS ÚTEIS; (SISTEMA) SISTEMA (www.gov.br/compras)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
LEITURA POR: JOICE EDUARDA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Págs</th> <th>DOCUMENTOS EXIGIDOS</th> <th>H</th> <th>P</th> <th>F</th> <th>Págs</th> <th>MODO DE DISPUTA</th> <th>DOCUMENTOS EXIGIDOS</th> <th>Obs.</th> <th>H</th> <th>P</th> <th>F</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ANEXO II - 1.1.4</td><td>CONTRATO SOCIAL</td><td>X</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>A FE COMUM LABORATORIO</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>ANEXO II - 1.1.11</td><td>41º ALTERAÇÃO CONS.</td><td>X</td><td></td><td></td><td>ANEXO III.A - PÁG 77</td><td></td><td>INSERIR DECLARAÇÃO</td><td>PROPOSTA</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>ANEXO II - 1.1.4</td><td>CNH - DOS SÓCIOS</td><td>X</td><td></td><td></td><td></td><td>1.4</td><td>VALOR ESTIMADO: R\$ 239.376,38</td><td>X</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>ANEXO II - 1.2.1</td><td>CNPJ. Cod: 6</td><td>X</td><td></td><td></td><td></td><td>ANEXO III.A</td><td>Apresentar isenção de ICMS nº 87/02</td><td>PROPOSTA</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>ANEXO II</td><td>FGTS</td><td>X</td><td></td><td></td><td></td><td>ANEXO III.A</td><td>INSERIR N° GGREM E NOME COMERCIAL</td><td>PROPOSTA</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>ANEXO II - 1.2.3</td><td>INSS</td><td>X</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>ANEXO II - 1.2.3</td><td>CERT. FEDERAL</td><td>X</td><td></td><td></td><td></td><td>TR</td><td>INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA</td><td>PROPOSTA</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>ANEXO II - 1.2.4</td><td>CERT. ESTADUAL</td><td>X</td><td></td><td></td><td></td><td>PÁG 60</td><td>PROCEDÊNCIA E ORIGEM</td><td>PROPOSTA</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td></td><td>DIVIDA ATIVA ESTADUAL</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>PÁG 60</td><td>DIGITAR CONFORME ANEXO</td><td>PROPOSTA</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>ANEXO II - 1.2.5</td><td>CERT. MUNICIPAL</td><td>X</td><td></td><td></td><td></td><td>PÁG 61 / ANEXO II - 1.4.9</td><td>REGISTRO DE MEDICAMENTO</td><td>X</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td></td><td>CERTIDÃO IPTU</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>REGISTRO MATERIAL</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>ANEXO II - 1.2.2</td><td>CIM</td><td>X</td><td></td><td></td><td></td><td>PÁG 61 / ANEXO II - 1.4.9.1</td><td>RG/MS MED - PET 01 () 02 ()</td><td>SE FOR O CASO</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>ANEXO II - 1.2.2</td><td>INSCRIÇÃO ESTADUAL</td><td>X</td><td></td><td></td><td></td><td>PÁG 62 / ANEXO II - 1.4.9.3</td><td>Publicação no DOU da DISPENSA do Registro</td><td>SE FOR O CASO</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>ANEXO II - 1.2.7</td><td>MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS</td><td>X</td><td></td><td></td><td></td><td>8.2.1</td><td>OBSERVAR ENDEREÇOS DE ENTREGA</td><td>PROPOSTA</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td></td><td>MTE - INFRACAO/DEFIC/CRIANC</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>Nº DO ITEM NO CBPF</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>ANEXO II - 1.3.4 (23/24)</td><td>BALANÇO</td><td>X</td><td></td><td></td><td></td><td>PÁG 60</td><td>Nº DO RG/MS NA PROPOSTA</td><td>13 DIGITOS</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>X</td><td>CERT. CONTADOR CRC</td><td>X</td><td></td><td></td><td></td><td>PÁG 62 / ANEXO II - 1.4.9.2</td><td>NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA + CÓPIA DO RÓTULO</td><td>SE FOR O CASO</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>ANEXO II - 1.3.2</td><td>CERTIDÃO DE FALÉNCIA</td><td>X</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td></td><td>CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td></td><td>CARTÓRIOS PROTESTO</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>TR 8.1.13 / 8.3.2.</td><td>VALIDADE DOS PRODUTOS:</td><td>12 MESES</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td></td><td>CERTIDÃO DO FORO</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>PROPOSTA VIA 1</td><td>X</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>PÁG 61 / ANEXO II - 1.4.7</td><td>LIC. FUNC. - MEDICAMENTO</td><td>X</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td></td><td>LIC. FUNC. - MATERIAL</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>BULA</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>PÁG 61 / ANEXO II - 1.4.8 / 1.4.8.1</td><td>AFE COMUM - ANVISA</td><td>X</td><td></td><td></td><td></td><td>7.5 (PÁG 11)</td><td>INSERIR DECLARAÇÃO</td><td>PROPOSTA</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td></td><td>AFE COMUM - DOU</td><td>X</td><td></td><td></td><td></td><td>TR</td><td>CÓDIGO SIADES/CATMAT/CÓD. SIGA</td><td>PROPOSTA</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td></td><td>AFE ESPECIAL - ANVISA</td><td>X</td><td></td><td></td><td></td><td>ANEXO III.A</td><td>Valor Unitário e TOTAL com/sem ICMS</td><td>PROPOSTA</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td></td><td>AFE ESPECIAL - DOU</td><td>X</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>NAO ACEITA PROTOCOLO</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td></td><td>AFE CORRELATO - ANVISA</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>ENVELOPE PROP.</td><td>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO - SES/ES</td><td>X</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td></td><td>AFE CORRELATOS - DOU</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>PÁG 61 / ANEXO II - 1.4.7</td><td>ALVARÁ LOCALIZAÇÃO</td><td>X</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>5.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos campos indicados. 5.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 3.3. Os licitantes, na descrição detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações: 3.4. Especificações técnicas;</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>ANEXO II - 1.3.4.2 (10%)</td><td>SIMPLIFICADA - JUCEPE</td><td>X</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>ANEXO II - 1.3.4.2 (10%)</td><td>SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA</td><td>X</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>ANEXO II - 1.4.1.</td><td>CONSELHO DE FARMÁCIA</td><td>X</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>6.4 - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.7 - O intervalo mínimo deverá ser de 0,5% (cinco décimos por cento). 6.8 - O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>ANEXO II - 1.4.1.</td><td>CERTIDÃO FARMÁCIA</td><td>X</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>ANEXO II - 1.4.1.</td><td>DOC. FARMACÉUTICO</td><td>X</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>6.21.4 - O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta, adequada, juntamente com os Dados Complementares. 8.2 - Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser enviados, em formato digital, por meio do sistema. O Licitante vencedor deverá providenciá-los no prazo de até 02 (dois) dias úteis</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>7.1.2 CONSULTA</td><td>CRC NA PREFEITURA</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>Págs</td><td>DECLARAÇÕES</td><td></td><td>H</td><td>P</td><td>F</td></tr> <tr> <td></td><td>CADFOR</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>DEC. DE QUE NAO EMPREGA MENOR</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td></td><td>CERTIDÃO DO ICMS</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>7.1.1 CONSULTA</td><td>SICAF</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>DEC. DE REQ. DE HAB.</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>PÁG 60 - 50% / ANEXO II - 1.4.2. (b)</td><td>ATEST DE CAP TEC PUBLIC.</td><td>X</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>DADOS DO REPRESENTANTE</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td></td><td>ATEST DE CAP TEC PRIVAD</td><td>X</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>CARTA CREDENCIAMENTO</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td></td><td>ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>8.3 / 8.4</td><td>DECLARACAO UNIFICADA</td><td>X</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>7.1.3 / 7.1.4 CONSULTA</td><td>CERTIDÃO DO CEIS/CNEP</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>X</td><td>DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DC</td><td>ANEXO III.B</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td></td><td>CERTIDÃO DO CNJ</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td></td><td>CERTIDÃO DO TCU</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td></td><td>CERT PROTESTO DOS SÓCIOS</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>ANEXO II - 1.3.6</td><td>DECLARAÇÃO DO CONTADOR + ÍNDICES</td><td>X</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td></td><td>CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td></td><td>CERTIDÃO - TRT 6º REGIÃO</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>7.4 - Será também desclassificada a proposta vencedora que: 7.4.1 - contiver vícios insanáveis; 7.4.2 - não obedece às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.4.3 - apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.4.4 - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.4.5 - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>ANEXO II - 1.2.4</td><td>Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do Espírito Santo</td><td>X</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>12.3</td><td>PGRSS</td><td>X</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td></td><td>IDONEIDADE FINANCEIRA</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td></td><td>MANUAL DE BOAS PRÁTICAS</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>X</td><td>PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE</td><td>X</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>Tel.: (27) 3347-5746/3347-5745/3347-5749/3347-5756; E-mail Equipe de Pregão: sesacpi@saude.es.gov.br</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>ENVELOPE HAB.</td><td>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO - SES/ES</td><td>X</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>RECEB. NOME: _____ EM: _____</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody></table>	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	MODO DE DISPUTA	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	ANEXO II - 1.1.4	CONTRATO SOCIAL	X					A FE COMUM LABORATORIO					ANEXO II - 1.1.11	41º ALTERAÇÃO CONS.	X			ANEXO III.A - PÁG 77		INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA				ANEXO II - 1.1.4	CNH - DOS SÓCIOS	X				1.4	VALOR ESTIMADO: R\$ 239.376,38	X				ANEXO II - 1.2.1	CNPJ. Cod: 6	X				ANEXO III.A	Apresentar isenção de ICMS nº 87/02	PROPOSTA				ANEXO II	FGTS	X				ANEXO III.A	INSERIR N° GGREM E NOME COMERCIAL	PROPOSTA				ANEXO II - 1.2.3	INSS	X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					ANEXO II - 1.2.3	CERT. FEDERAL	X				TR	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA				ANEXO II - 1.2.4	CERT. ESTADUAL	X				PÁG 60	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA					DIVIDA ATIVA ESTADUAL					PÁG 60	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA				ANEXO II - 1.2.5	CERT. MUNICIPAL	X				PÁG 61 / ANEXO II - 1.4.9	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X					CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL					ANEXO II - 1.2.2	CIM	X				PÁG 61 / ANEXO II - 1.4.9.1	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	SE FOR O CASO	X			ANEXO II - 1.2.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				PÁG 62 / ANEXO II - 1.4.9.3	Publicação no DOU da DISPENSA do Registro	SE FOR O CASO	X			ANEXO II - 1.2.7	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				8.2.1	OBSERVAR ENDEREÇOS DE ENTREGA	PROPOSTA					MTE - INFRACAO/DEFIC/CRIANC						Nº DO ITEM NO CBPF					ANEXO II - 1.3.4 (23/24)	BALANÇO	X				PÁG 60	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS				X	CERT. CONTADOR CRC	X				PÁG 62 / ANEXO II - 1.4.9.2	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA + CÓPIA DO RÓTULO	SE FOR O CASO	X			ANEXO II - 1.3.2	CERTIDÃO DE FALÉNCIA	X					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.						CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.						CARTÓRIOS PROTESTO					TR 8.1.13 / 8.3.2.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES					CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1	X				PÁG 61 / ANEXO II - 1.4.7	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.						LIC. FUNC. - MATERIAL						BULA					PÁG 61 / ANEXO II - 1.4.8 / 1.4.8.1	AFE COMUM - ANVISA	X				7.5 (PÁG 11)	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA					AFE COMUM - DOU	X				TR	CÓDIGO SIADES/CATMAT/CÓD. SIGA	PROPOSTA					AFE ESPECIAL - ANVISA	X				ANEXO III.A	Valor Unitário e TOTAL com/sem ICMS	PROPOSTA					AFE ESPECIAL - DOU	X					NAO ACEITA PROTOCOLO						AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO - SES/ES	X					AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					PÁG 61 / ANEXO II - 1.4.7	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X					5.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos campos indicados. 5.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 3.3. Os licitantes, na descrição detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações: 3.4. Especificações técnicas;					ANEXO II - 1.3.4.2 (10%)	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X										ANEXO II - 1.3.4.2 (10%)	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					ANEXO II - 1.4.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X					6.4 - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.7 - O intervalo mínimo deverá ser de 0,5% (cinco décimos por cento). 6.8 - O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.					ANEXO II - 1.4.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					ANEXO II - 1.4.1.	DOC. FARMACÉUTICO	X					6.21.4 - O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta, adequada, juntamente com os Dados Complementares. 8.2 - Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser enviados, em formato digital, por meio do sistema. O Licitante vencedor deverá providenciá-los no prazo de até 02 (dois) dias úteis						7.1.2 CONSULTA	CRC NA PREFEITURA					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F		CADFOR						DEC. DE QUE NAO EMPREGA MENOR						CERTIDÃO DO ICMS						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					7.1.1 CONSULTA	SICAF						DEC. DE REQ. DE HAB.					PÁG 60 - 50% / ANEXO II - 1.4.2. (b)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE						ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					CARTA CREDENCIAMENTO						ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU					8.3 / 8.4	DECLARACAO UNIFICADA	X				7.1.3 / 7.1.4 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP					X	DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DC	ANEXO III.B	X				CERTIDÃO DO CNJ												CERTIDÃO DO TCU												CERT PROTESTO DOS SÓCIOS											ANEXO II - 1.3.6	DECLARAÇÃO DO CONTADOR + ÍNDICES	X					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA						CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:						CERTIDÃO - TRT 6º REGIÃO						7.4 - Será também desclassificada a proposta vencedora que: 7.4.1 - contiver vícios insanáveis; 7.4.2 - não obedece às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.4.3 - apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.4.4 - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.4.5 - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.						ANEXO II - 1.2.4	Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do Espírito Santo	X										12.3	PGRSS	X					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						IDONEIDADE FINANCEIRA												MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					Tel.: (27) 3347-5746/3347-5745/3347-5749/3347-5756; E-mail Equipe de Pregão: sesacpi@saude.es.gov.br					ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO - SES/ES	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	MODO DE DISPUTA	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
ANEXO II - 1.1.4	CONTRATO SOCIAL	X					A FE COMUM LABORATORIO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
ANEXO II - 1.1.11	41º ALTERAÇÃO CONS.	X			ANEXO III.A - PÁG 77		INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
ANEXO II - 1.1.4	CNH - DOS SÓCIOS	X				1.4	VALOR ESTIMADO: R\$ 239.376,38	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
ANEXO II - 1.2.1	CNPJ. Cod: 6	X				ANEXO III.A	Apresentar isenção de ICMS nº 87/02	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
ANEXO II	FGTS	X				ANEXO III.A	INSERIR N° GGREM E NOME COMERCIAL	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
ANEXO II - 1.2.3	INSS	X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
ANEXO II - 1.2.3	CERT. FEDERAL	X				TR	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
ANEXO II - 1.2.4	CERT. ESTADUAL	X				PÁG 60	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					PÁG 60	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
ANEXO II - 1.2.5	CERT. MUNICIPAL	X				PÁG 61 / ANEXO II - 1.4.9	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
ANEXO II - 1.2.2	CIM	X				PÁG 61 / ANEXO II - 1.4.9.1	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	SE FOR O CASO	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
ANEXO II - 1.2.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				PÁG 62 / ANEXO II - 1.4.9.3	Publicação no DOU da DISPENSA do Registro	SE FOR O CASO	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
ANEXO II - 1.2.7	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				8.2.1	OBSERVAR ENDEREÇOS DE ENTREGA	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	MTE - INFRACAO/DEFIC/CRIANC						Nº DO ITEM NO CBPF																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
ANEXO II - 1.3.4 (23/24)	BALANÇO	X				PÁG 60	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
X	CERT. CONTADOR CRC	X				PÁG 62 / ANEXO II - 1.4.9.2	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA + CÓPIA DO RÓTULO	SE FOR O CASO	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
ANEXO II - 1.3.2	CERTIDÃO DE FALÉNCIA	X					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	CARTÓRIOS PROTESTO					TR 8.1.13 / 8.3.2.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
PÁG 61 / ANEXO II - 1.4.7	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	LIC. FUNC. - MATERIAL						BULA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
PÁG 61 / ANEXO II - 1.4.8 / 1.4.8.1	AFE COMUM - ANVISA	X				7.5 (PÁG 11)	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	AFE COMUM - DOU	X				TR	CÓDIGO SIADES/CATMAT/CÓD. SIGA	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				ANEXO III.A	Valor Unitário e TOTAL com/sem ICMS	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	AFE ESPECIAL - DOU	X					NAO ACEITA PROTOCOLO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO - SES/ES	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
PÁG 61 / ANEXO II - 1.4.7	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X					5.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos campos indicados. 5.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 3.3. Os licitantes, na descrição detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações: 3.4. Especificações técnicas;																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
ANEXO II - 1.3.4.2 (10%)	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
ANEXO II - 1.3.4.2 (10%)	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
ANEXO II - 1.4.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X					6.4 - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.7 - O intervalo mínimo deverá ser de 0,5% (cinco décimos por cento). 6.8 - O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
ANEXO II - 1.4.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
ANEXO II - 1.4.1.	DOC. FARMACÉUTICO	X					6.21.4 - O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta, adequada, juntamente com os Dados Complementares. 8.2 - Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser enviados, em formato digital, por meio do sistema. O Licitante vencedor deverá providenciá-los no prazo de até 02 (dois) dias úteis																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
7.1.2 CONSULTA	CRC NA PREFEITURA					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
	CADFOR						DEC. DE QUE NAO EMPREGA MENOR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
7.1.1 CONSULTA	SICAF						DEC. DE REQ. DE HAB.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
PÁG 60 - 50% / ANEXO II - 1.4.2. (b)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					CARTA CREDENCIAMENTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU					8.3 / 8.4	DECLARACAO UNIFICADA	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
7.1.3 / 7.1.4 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP					X	DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DC	ANEXO III.B	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	CERTIDÃO DO CNJ																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
	CERTIDÃO DO TCU																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
ANEXO II - 1.3.6	DECLARAÇÃO DO CONTADOR + ÍNDICES	X					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	CERTIDÃO - TRT 6º REGIÃO						7.4 - Será também desclassificada a proposta vencedora que: 7.4.1 - contiver vícios insanáveis; 7.4.2 - não obedece às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.4.3 - apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.4.4 - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.4.5 - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
ANEXO II - 1.2.4	Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do Espírito Santo	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
12.3	PGRSS	X					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	IDONEIDADE FINANCEIRA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					Tel.: (27) 3347-5746/3347-5745/3347-5749/3347-5756; E-mail Equipe de Pregão: sesacpi@saude.es.gov.br																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO - SES/ES	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											